



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 05/05/2021

2.º Secretário

**MENSAGEM GP Nº 16/2021**

Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2021.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a oficialização e denominação do **Ginásio Poliesportivo Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta**, e dá outras providências.

2. A propositura, como esclarece sua ementa, oficializa e denomina o **Ginásio Poliesportivo** a funcionar na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos (CADLOG nº 13.441-7), Vila Mogilar, neste Município, vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer, com o nome do saudoso "**Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta**".
3. Assim, é necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras, como é o caso do Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta, que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, exercendo várias atividades de grande destaque, em especial nas áreas esportivas e educacionais.
4. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis do Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta acompanham o projeto de lei, os quais justificam a presente homenagem póstuma.
5. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.
6. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 31.209/2020, contendo o Ofício nº 261/2020-SMEL da Secretaria de Esportes e Lazer, as manifestações favoráveis da Secretaria de Finanças e da Procuradoria Geral do Município e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.
7. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.



**MENSAGEM GP Nº 16/2021 - FLS. 2**

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rbm



**PROJETO DE LEI** nº 52/21

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 29/06/2021

C. M. M. G. C.

Dispõe sobre a oficialização e denominação do **Ginásio Poliesportivo Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficializado e denominado “**Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o **Ginásio Poliesportivo** a funcionar na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos (CADLOG nº 13.441-7), Vila Mogilar, neste Município, vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**GINÁSIO POLIESPORTIVO  
PROFESSOR JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA - TUTA**

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará o estabelecimento a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de ..... de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rhm



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DO PROFESSOR JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA - TUTA**

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**José Carlos Miller da Silveira** nasceu no dia 30 de junho de 1931, em São Paulo, no Bairro da Água Branca. Filho de Álvaro Barbosa Silveira e de Iracy Miller da Silveira, ainda na infância ganhou de sua babá o apelido de “Tuti”, que passou a ser “Tuta” quando fixou residência com a família em Mogi das Cruzes, em 1941.

Ao terminar o primário no Colégio Coronel Almeida, prestou vestibular e ingressou no ginásio, no colégio que hoje se chama Dr. Washington Luiz. Quando terminou o “científico”, rumou-se para São Paulo, para a Faculdade de Educação Física da USP, onde fez parte do time da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, que disputava o campeonato da Federação Paulista de Esportes (FUPE). Tuta formou-se em 1953.

Em 1954, recebeu convite para jogar basquete em Cafelândia, mesmo ano em que prestou exame para dar aulas no SENAI. Como em Mogi das Cruzes e em São Paulo não haviam vagas, acabou optando por Taubaté, onde também jogou basquete e vôlei pela seleção da cidade e, posteriormente, também foi treinador da equipe.

Em 1957, retornou para Mogi das Cruzes, mesmo ano em que se casou com Theresinha. As famílias eram vizinhas na Rua Capitão Manoel Caetano. No ano seguinte, treinou as equipes de basquete masculina e feminina e a equipe de vôlei feminina de Mogi. Tuta também dirigiu o time de basquete do Clube e da Faculdade de Medicina Pinheiros, do Tênis Clube Paulista, foi técnico desportivo na Secretaria de Estado de Esporte e Turismo e deu aula na Escola Técnica Federal, onde formou uma equipe muito boa.

Em 1968, acompanhou as Olimpíadas do México e, antes mesmo de retornar ao Brasil, recebeu convite para estagiar nos Estados Unidos. Ao retornar a Mogi das Cruzes, foi dar aula no colégio Dr. Washington Luiz, participando anualmente dos Jogos Estudantis Brasileiros do Ensino Médio - JEBEM.

Em 1970, ingressou no Colégio Policursos, onde revelou vários talentos do basquete brasileiro, como o Professor Erasmo, Gibão, Danilo Padovani e, principalmente, o armador Nilo Guimarães, um dos maiores jogadores de basquete do Brasil de todos os tempos.

Em 1973, iniciou como professor titular na recém inaugurada Universidade de Mogi das Cruzes, onde formou um grande time. O sucesso de Tuta no basquete era tão grande que foi escolhido para ser o técnico da seleção brasileira universitária e, em 1975, foi considerado o melhor técnico paulista do ano.



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Na UMC, ficou por 23 anos e passou por vários cargos diretivos, até que assumiu a Secretaria Municipal de Esporte, a convite do então vice-prefeito Padre Melo, na Administração de Chico Nogueira. Em sua gestão, Tuta realizou um grande trabalho, reformou todos os centros esportivos da cidade e incentivou a prática esportiva de diversas modalidades.

O Professor Tuta foi fundamental em duas situações épicas no esporte mogiano: a instalação de um time profissional adulto de alto rendimento de basquete em Mogi das Cruzes, no ano de 1995, absorvendo a estrutura de Suzano, time este que no ano seguinte seria a base da seleção brasileira de basquete, conquistando o título de campeão paulista, além da construção do Ginásio Hugo Ramos. Nesta época, o professor também foi comentarista esportivo.

Do casamento com a “inseparável” Dona Terezinha, tiveram três filhos: Sônia Maria, Maria Leonor e Roberto Silveira, que lhe renderam seis netos e sete bisnetos.

Se podemos definir a vida do Professor Tuta, que nos deixou no dia em 3 de junho de 2019, aos 88 anos, podemos dizer que foi uma vida inteira repleta de amor ao esporte. Foram anos de dedicação, respeito e trabalho, sempre buscando alcançar o máximo que o esporte pode oferecer em termos sociais, emocionais e pessoais, para ele e para muitos outros.

É impossível falar de esporte, sobretudo de basquete, em Mogi das Cruzes, sem citar o nome do Professor Tuta. Se hoje vibramos com as jogadas do basquete profissional mogiano no Ginásio Hugo Ramos, muito disso se deve lá atrás ao Professor José Carlos Miller da Silveira, o grande e eterno Professor Tuta.

Com isso, só temos uma coisa a lhe dizer, em nome de todo Município de Mogi das Cruzes: Muito obrigado, Professor Tuta!



# PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

**31209 / 2020**



16/12/2020 11:42

CAI: 558697

**Solicitante:** SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**Assunto:** SOLICITA AUTORIZAÇÃO

OF Nº 261/2020 QUE O GINASIO POLIESPORTIVO E  
CONSTRUÇÃO NO MOGILAR TENHA O NOME D  
PROFESSOR JOSE CARLOS MILLER DA SILVEIR,

**Conclusão:** 08/01/2021

**Órgão:** GABINETE DO PREFEITO GP

Proc. 31109 / 2020  
F. 02 PG. 01

Ofício nº 261/2020-SMEL

Mogi das Cruzes, 15 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
MARCUS MELO  
Prefeito de Mogi das Cruzes  
Nesta

**Assunto: Novo Ginásio Poliesportivo**

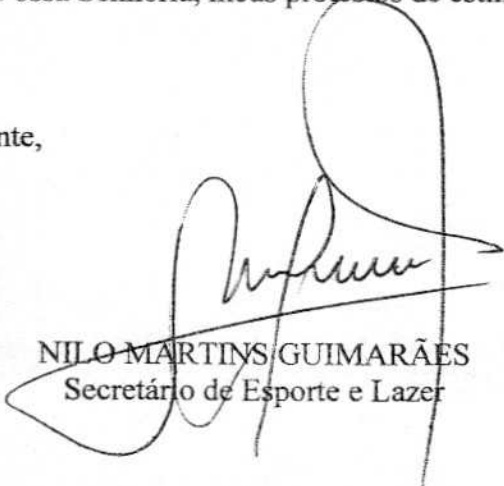
Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, tomo a liberdade de dirigir-me a Vossa Excelência para sugerir ao ginásio poliesportivo em construção no Mogilar, o nome do Professor José Carlos Miller da Silveira – Professor Tuta, como era conhecido e carinhosamente chamado por todos.

Para tanto, segue anexo um breve relato da história de uma vida dedicada ao esporte, à educação e a família. Homem íntegro e de conduta ilibada, paulistano de nascimento e mogiano de coração, nos deixou um grande legado que deverá ser conhecido e seguido por gerações.

Sem mais para o presente, e aguardando demais informações, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



NILO MARTINS GUIMARÃES  
Secretário de Esporte e Lazer





Processo n.º 31.209/20

Fls. n.º 03 / 4

## JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA – “PROFESSOR TUTA”

José Carlos Miller da Silveira, nasceu no dia 30 de junho de 1931 em São Paulo, no Bairro da Água Branca. Filho de Álvaro Barbosa Silveira e Iracy Miller da Silveira, ainda na infância ganhou de sua babá o apelido de “Tuti”, que passou a ser “Tuta” quando fixou residência com a família em Mogi das Cruzes em 1941. Ao terminar o primário no colégio Coronel Almeida, prestou vestibular e ingressou no ginásio, no colégio que hoje se chama Dr. Washington Luiz. Quando terminou o “científico”, rumou-se para São Paulo, para a faculdade de educação física da USP, onde fez parte do time da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, que disputava o campeonato da Federação Paulista de Esportes (FUPE). Tuta formou-se em 1953.

Em 1954 recebeu convite para jogar basquete em Cafelândia, mesmo ano em que prestou exame para dar aulas no SENAI e como Mogi das Cruzes e São Paulo não possuíam vagas, acabou optando por Taubaté, onde também jogou basquete e vôlei pela seleção da Cidade, e posteriormente também foi treinador da equipe.

Em 1957 retornou para Mogi, mesmo ano em que se casou com Theresinha, as famílias eram vizinhas na Rua Capitão Manoel Caetano. No ano seguinte treinou as equipes de basquete masculina e feminina e a equipe de vôlei feminina de Mogi. Tuta também dirigiu o time de basquete do Clube e da Faculdade de Medicina Pinheiros, do Tênis Clube Paulista, foi técnico desportivo na Secretaria de Estado de Esporte e Turismo, deu aula na Escola Técnica Federal, onde formou uma equipe muito boa. Em 1968 acompanhou as olimpíadas do México, e antes mesmo de retornar ao Brasil recebeu convite para estagiar nos Estados Unidos. Ao retornar a Mogi, foi dar aula no colégio Dr. Washington Luiz, participando anualmente dos Jogos Estudantis Brasileiros do Ensino Médio – JEBEM. Em 1970 ingressou no Colégio Policursos, onde revelou vários talentos do basquete brasileiro, como o professor Erasmo, Gibão, Danilo Padovani e principalmente o armador Nilo Guimarães, um dos maiores jogadores de basquete do Brasil de todos os tempos. Em 1973 iniciou como professor titular na recém inaugurada Universidade de Mogi das Cruzes, onde formou um grande time. O sucesso de Tuta no basquete era tão grande que foi escolhido para ser o técnico da seleção brasileira universitária e em 1975 foi considerado o melhor técnico paulista do ano. Na UMC ficou por 23 anos e passou por vários cargos diretivos, até que assumiu a Secretaria Municipal de Esporte, a convite do então vice-prefeito Padre Melo, na Administração de Chico Nogueira. Em sua gestão Tuta realizou um grande trabalho, reformou todos os centros esportivos da Cidade e incentivou a prática esportiva de diversas modalidades. O professor Tuta foi fundamental em duas situações épicas no





Processo n.º 31.209/2019

Fls. n.º 09 / 1

esporte mogiano: a instalação de um time profissional adulto de alto rendimento de basquete em Mogi das Cruzes no ano de 1995, absorvendo a estrutura de Suzano, time este que no ano seguinte seria a base da seleção brasileira de basquete, conquistando o título de campeão paulista. Além da construção do Ginásio Hugo Ramos. Nesta época o Professor também foi comentarista esportivo.

Do casamento com a "inseparável" Dona Terezinha, tiveram três filhos: Sônia Maria, Maria Leonor e Roberto Silveira. Que lhe renderam seis netos e sete bisnetos.

Se podemos definir a vida do professor Tuta, que nos deixou no dia em 03 de junho de 2019, aos 88 anos, podemos dizer que foi uma vida inteira repleta de amor ao esporte. Foram anos de dedicação, respeito e trabalho, sempre buscando alcançar o máximo que o esporte pode oferecer em termos sociais, emocionais e pessoais, para ele e para muitos outros. É impossível falar de esporte, sobretudo de basquete, em Mogi das Cruzes, sem citar o nome do professor Tuta. Se hoje vibramos com as jogadas do basquete profissional mogiano no Ginásio Hugo Ramos, muito disso se deve lá atrás ao professor José Carlos Miller da Silveira, o grande e eterno Professor Tuta. Com isso, só temos uma coisa a lhe dizer em nome de toda cidade de Mogi das Cruzes: **MUITO OBRIGADO PROFESSOR TUTA!**



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº.	EXERC.	FOLHA Nº.
31209	2020	05
18/12/20	Daniella das Neves	
DATA	RÚBRICA	

INTERESSADO: Secretaria de Esporte e Lazer



**Assunto: Autorização para denominação do novo Ginásio Poliesportivo do Mogilar**

**Despacho: Vistos.**

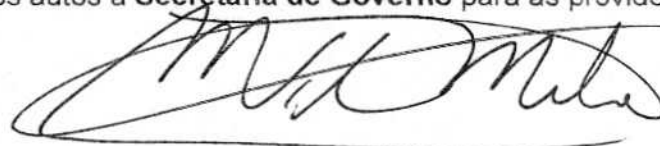
Trata-se de pedido, feito pela Secretaria de Esporte e Lazer, de nomeação do novo Ginásio Poliesportivo do Mogilar, em homenagem ao Professor José Carlos Miller da Silveira – Professor Tuta, que teve uma vida dedicada ao esporte, à educação, portanto, sugiro a autorização, smj, à deliberação superior.

SGP, 18 de dezembro de 2020.

  
**Romildo Campello**  
Secretário de Gabinete

**Autorizo**

Diante da manifestação da Secretaria de Esporte e Lazer e da Secretaria de Gabinete, que tomo como razão de decidir, **AUTORIZO** a nomeação do novo Ginásio Poliesportivo do Mogilar. Encaminhem-se os autos à **Secretaria de Governo** para as providências necessárias.

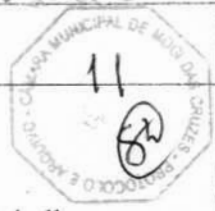


**Marcus Melo**  
Prefeito de Mogi das Cruzes



INTERESSADO:

Secretaria de Esportes e Lazer



À Secretaria de Esportes e Lazer

Visto. Questionamos essa Pasta se há interesse na continuidade dos trabalhos, ora proposto, pelo responsável na gestão administrativa anterior.

SGov, 7 de janeiro de 2021.

**Francisco Cardoso de Camargo Filho**  
Secretário de Governo

SGov/rbm

FOLHA DE INFORMAÇÕES OU DESPACHO

**AO GABINETE DO PREFEITO:**  
**Secretário Lucas Porto**

Face a sugestão objeto da inicial e considerando o questionamento da Secretaria de Governo; por medida de cautela, optamos por remeter os autos à superior deliberação dessa Secretaria de Gabinete.

Em tempo, colocamo-nos à inteira disposição para tratar do assunto.

Em, 22 de janeiro de 2021.

**Danilo Luque Ribeiro**  
Secretário-Interino de Esporte e Lazer



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº.	EXERC.	FOLHA Nº
31.209	2020	07

INTERESSADO: Secretaria de Esportes e Lazer



Processo nº 31.209/2020

Assunto: Denominação do Ginásio Poliesportivo

**Vistos.**

1. Cuida-se de expediente instaurado pela Secretaria de Esportes e Lazer, com a finalidade de promover a denominação do ginásio poliesportivo em construção no Bairro do Mogilar, deste Município, em homenagem ao **Prof. José Carlos Miller da Silveira (Professor Tuta)**.
2. Anexada ao expediente a considerável biografia do homenageado (fls. 03/04), os autos retornaram ao Gabinete do Prefeito para avaliação acerca de prosseguimento da proposta inicial.
3. Com efeito, a relação existente entre a biografia do homenageado e o contexto histórico do esporte de Mogi das Cruzes é distinta e merece reconhecimento. Denota-se que, além de notório educador físico - atividade esta que exerceu por mais de vinte anos nesta cidade - "Professor Tuta" exerceu relevantes posições universitárias; capitaneou a Secretaria de Esportes de Mogi das Cruzes durante a Gestão do Prefeito Chico Nogueira; bem como participou da formação de atletas e times de basquete que despontaram de Mogi para o Brasil.
4. Por essa razão, **AUTORIZO** a pretensão inicial no sentido de que a denominação do ginásio poliesportivo em construção à rua Prof. Ismael Alves dos Santos, Mogilar, Mogi das Cruzes, seja em homenagem Prof. José Carlos Miller da Silveira – Professor Tuta, nos termos de fls. 03/04.
5. Assim, devolvo os autos à SGov, para adoção das providências derradeiras.

GPE, 05 de fevereiro de 2021.

**CAIO CUNHA**

Prefeito de Mogi das Cruzes

Lucas Porto  
Secretário de Gabinete do Prefeito  
Mogi das Cruzes

**MINUTA - rbm****PROJETO DE LEI**

31.209/2020

Dispõe sobre a oficialização e denominação do **Ginásio Poliesportivo Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficializado e denominado “**Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o **Ginásio Poliesportivo** a funcionar na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos (CADLOG nº .....), Vila Mogilar, neste Município, vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**GINÁSIO POLIESPORTIVO  
PROFESSOR JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA - TUTA**

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará o estabelecimento a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de ..... de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DO PROFESSOR JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA -TUTA

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**José Carlos Miller da Silveira** nasceu no dia 30 de junho de 1931, em São Paulo, no Bairro da Água Branca. Filho de Álvaro Barbosa Silveira e de Iracy Miller da Silveira, ainda na infância ganhou de sua babá o apelido de "Tuti", que passou a ser "Tuta" quando fixou residência com a família em Mogi das Cruzes, em 1941.

Ao terminar o primário no Colégio Coronel Almeida, prestou vestibular e ingressou no ginásio, no colégio que hoje se chama Dr. Washington Luiz. Quando terminou o "científico", rumou-se para São Paulo, para a Faculdade de Educação Física da USP, onde fez parte do time da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, que disputava o campeonato da Federação Paulista de Esportes (FUPE). Tuta formou-se em 1953.

Em 1954, recebeu convite para jogar basquete em Cafelândia, mesmo ano em que prestou exame para dar aulas no SENAI. Como em Mogi das Cruzes e em São Paulo não haviam vagas, acabou optando por Taubaté, onde também jogou basquete e vôlei pela seleção da cidade e, posteriormente, também foi treinador da equipe.

Em 1957, retornou para Mogi das Cruzes, mesmo ano em que se casou com Theresinha. As famílias eram vizinhas na Rua Capitão Manoel Caetano. No ano seguinte, treinou as equipes de basquete masculina e feminina e a equipe de vôlei feminina de Mogi. Tuta também dirigiu o time de basquete do Clube e da Faculdade de Medicina Pinheiros, do Tênis Clube Paulista, foi técnico desportivo na Secretaria de Estado de Esporte e Turismo e deu aula na Escola Técnica Federal, onde formou uma equipe muito boa.

Em 1968, acompanhou as Olimpíadas do México e, antes mesmo de retornar ao Brasil, recebeu convite para estagiar nos Estados Unidos. Ao retornar a Mogi das Cruzes, foi dar aula no colégio Dr. Washington Luiz, participando anualmente dos Jogos Estudantis Brasileiros do Ensino Médio - JEBEM.

Em 1970, ingressou no Colégio Policursos, onde revelou vários talentos do basquete brasileiro, como o Professor Erasmo, Gibão, Danilo Padovani e, principalmente, o armador Nilo Guimarães, um dos maiores jogadores de basquete do Brasil de todos os tempos.

Em 1973, iniciou como professor titular na recém inaugurada Universidade de Mogi das Cruzes, onde formou um grande time. O sucesso de Tuta no basquete era tão grande que foi escolhido para ser o técnico da seleção brasileira universitária e, em 1975, foi considerado o melhor técnico paulista do ano.





### ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Na UMC, ficou por 23 anos e passou por vários cargos diretivos, até que assumiu a Secretaria Municipal de Esporte, a convite do então vice-prefeito Padre Melo, na Administração de Chico Nogueira. Em sua gestão, Tuta realizou um grande trabalho, reformou todos os centros esportivos da cidade e incentivou a prática esportiva de diversas modalidades.

O Professor Tuta foi fundamental em duas situações épicas no esporte mogiano: a instalação de um time profissional adulto de alto rendimento de basquete em Mogi das Cruzes, no ano de 1995, absorvendo a estrutura de Suzano, time este que no ano seguinte seria a base da seleção brasileira de basquete, conquistando o título de campeão paulista, além da construção do Ginásio Hugo Ramos. Nesta época, o professor também foi comentarista esportivo.

Do casamento com a "inseparável" Dona Terezinha, tiveram três filhos: Sônia Maria, Maria Leonor e Roberto Silveira, que lhe renderam seis netos e sete bisnetos.

Se podemos definir a vida do Professor Tuta, que nos deixou no dia em 3 de junho de 2019, aos 88 anos, podemos dizer que foi uma vida inteira repleta de amor ao esporte. Foram anos de dedicação, respeito e trabalho, sempre buscando alcançar o máximo que o esporte pode oferecer em termos sociais, emocionais e pessoais, para ele e para muitos outros.

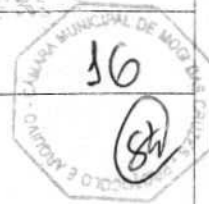
É impossível falar de esporte, sobretudo de basquete, em Mogi das Cruzes, sem citar o nome do Professor Tuta. Se hoje vibramos com as jogadas do basquete profissional mogiano no Ginásio Hugo Ramos, muito disso se deve lá atrás ao Professor José Carlos Miller da Silveira, o grande e eterno Professor Tuta.

Com isso, só temos uma coisa a lhe dizer, em nome de todo Município de Mogi das Cruzes: Muito obrigado, Professor Tuta!



INTERESSADO:

Secretaria de Esportes e Lazer



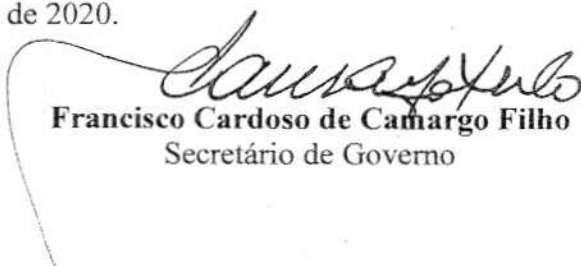
**Ao Senhor Secretário de Esportes e Lazer  
Danilo Luque Ribeiro**

Após as informações inseridas nestes autos, encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestação sobre o texto da anexa minuta de projeto de lei às fls. 8/10, a ser encaminhado à Egrégia Câmara Municipal.

A seguir, encaminhe-se à **Secretaria de Finanças**, para as providências necessárias quanto a confirmação do endereço do equipamento público e a informação de seu respectivo número de CADLOG, de que trata seu artigo 1º.

Por fim, estando conforme, o envio do presente protocolado à **Procuradoria Geral do Município**, para exame e manifestação sobre o enunciado da mencionada minuta.

SGov, 3 de março de 2020.

  
**Francisco Cardoso de Camargo Filho**  
Secretário de Governo


SGov/rbm

FOLHA DE INFORMAÇÕES OU DESPACHO

**À SECRETARIA DE FINANÇAS:**

Dada ciência e aprovada a minuta de projeto de lei às fls. 8/10, a ser encaminhado à Egrégia Câmara Municipal; encaminho os autos para providências, em atendimento ao indicado supra.

Em, 08 de março de 2021.

  
**Danilo Luque Ribeiro**  
Secretário-Interino de Esporte e Lazer

SETOR: 11 CODIGO: 13.441-7 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: AV PREF ISMAEL ALVES DOS SANTOS

INICIO: 11.004531 AV PREF CARLOS FERREIRA LOPES

FINAL: 11.005911 AV FRANCISCO RODRIGUES FILHO

DENOMINACAO ANTERIOR:

R OITO DE JUNHO (LEI 2778/83-LEI 6295/09)

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 1145 VILA MOGILAR

CEP: 08773-550

DISTRITO: 01 SEDE

ZONA FISCAL: 1

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen ref 116078



Handwritten signature and date: 08/04/21



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº	EXERCÍCIO	FOLHA Nº
31.209	2020	13
DATA		RUBRICA

INTERESSADO:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



AO  
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

**Assunto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO**

**Número Contribuinte:** -----X-----;

A Secretaria de Esportes e Lazer solicita informações cadastrais a respeito da Avenida Professor Ismael Alves dos Santos.


Em consulta ao sistema constatamos que o logradouro mencionado possui CADLOG nº 11.13441-7 conforme tela impressa na folha anterior.

Encaminhamos o processo sugerindo que seja enviado à PGM conforme solicitação em folhas 11.

DRI, 30 de março de 2021.

  
Alexandre Chinen - RGF 16.078  
Agente de Tributos Imobiliários

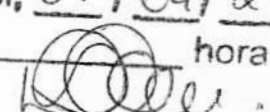
De acordo, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município.

  
Oto Viana Neto - RGF 15.337  
Diretor do Depto. de Rendas Imobiliárias

Visto:

  
Ricardo Abílio  
Secretário de Finanças  
CPF 246.424.778-29

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RECEBIDO  
PGM, 09/04/21  
Às \_\_\_\_\_ horas  




**PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



**Senhora Procuradora-Geral Dra. Dalciani Felizardo**

**Processo nº 31.209/2020**

**Interessado (a): Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**

**EMENTA. MINUTA DE ANTEPROJETO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DA LEI ORGÂNICA E LEI MUNICIPAL Nº 4.017/1993. APROVAÇÃO.**

**1.** Vieram os autos para **parecer jurídico** sobre a minuta (fl. 08) do **anteprojeto de lei de autoria do Prefeito do Município** e que dispõe sobre **alteração de denominação de próprio municipal**.

**2.** Pois bem, nos termos do **artigo 80 da Lei Orgânica do Município**, a **iniciativa das leis complementares e ordinárias** cabe ao **Prefeito**, a **qualquer membro ou Comissão da Câmara** e aos **cidadãos**.

**3.** Por sua vez, o **inciso XXXVIII do artigo 11 da mesma lei** dispõe competir ao Município regulamentar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, ou alterações, **sendo vedada a utilização de nomes de pessoas vivas**.

**4.** O citado dispositivo foi regulamentado pela **Lei Municipal nº 4.017/1993<sup>1</sup>**, que traz os **critérios** para a denominação, entre eles: **a)** a pessoa homenageada postumamente deverá ter prestado serviços relevantes ao município, além dos inerentes a atividade laborativa que exercia, ou ter divulgado e promovido o município em todos os níveis, ou ainda, ter adquirido o afeto e o carisma da comunidade; **b)** exceção ao critério anterior dar-se-á nos casos em que o homenageado for pessoa de reconhecida notoriedade a nível nacional ou internacional.

<sup>1</sup>Art. 2º A denominação das vias próprios e logradouros públicos ou sua alteração com nomes próprios de pessoas deverá observar os seguintes critérios:

I - a pessoa homenageada postumamente, nos termos do artigo 1º desta lei, deverá ter prestado serviços relevantes ao município, além dos inerentes a atividade laborativa que exercia, ou ter divulgado e promovido o município em todos os níveis, ou ainda, ter adquirido o afeto e o carisma da comunidade;

II - exceção ao disposto no inciso acima dar-se-á nos casos em que o homenageado for pessoa de reconhecida notoriedade a nível nacional ou internacional. (Redação dada pela Lei nº 4779/1998)

Parágrafo único. Consideram-se como serviços relevantes prestados ao Município, toda e qualquer colaboração e/ou participação do homenageado em entidades ou atividades sociais, filantrópicas, desportivas e recreativas, desde que exercidos gratuitamente. (Redação acrescida pela Lei nº 4278/1994)



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

Procuradoria-Geral do Município  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 1º andar  
CEP 08780-900 • Mogi das Cruzes - SP - Brasil  
Telefone (55 11) 4798-5057  
www.mogidascruzes.sp.gov.br

Processo nº 31.209/2020

fl.

20

158



5. A **Lei** ainda considera como **serviços relevantes** prestados ao Município toda e qualquer colaboração e/ou participação do homenageado em entidades ou atividades sociais, filantrópicas, desportivas e recreativas, desde que exercidos gratuitamente.

6. Exige ainda a **legislação que a iniciativa e o respectivo processo legislativo** seja instruído com **justificativas, dados e informações** precisas sobre o homenageado e que a **aprovação da matéria observe o estatuído no parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.**

7. Assim, obedecidas **as regras da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 4.017/1993**, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito e, no mais, **aprovamos a minuta do anteprojeto de fl. 08, por ausência de vício formal ou material.**

8. É o parecer. À consideração superior. Após, sugerimos a remessa dos autos à **Secretaria Municipal de Governo.**

P.G.M., 20 de abril de 2020.

**LUCIANO LIMA FERREIRA**  
Procurador do Município  
OAB/SP 278.031





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

Procuradora-Geral do Município  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar  
CEP 08780-900 • Mogi das Cruzes - SP - Brasil  
Telefone (55 11) 4798-5057  
www.mogidascruzes.sp.gov.br

PROCESSO Nº 31209/20

FOLHA Nº 16

Ref.: Processo Administrativo nº 31209/2020




Visto.

Acolho o Parecer Jurídico de fls. 14/15.

Remeta-se à **Secretaria Municipal de Governo** para conhecimento acerca da manifestação exarada pelo i. Procurador Municipal e devido prosseguimento do feito.

PGM, em 23 de abril de 2021

  
**DALCIANI FELIZARDO**  
Procuradora-Geral do Município

Secretaria de Governo
CERTIFICO o recebimento
deste
26/04/21 9.45

LUCIANA ALVES DA SILVA
RGF 17.495



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 052/2021**

**Processo nº 079/2021**

De iniciativa legislativa de V.Exa. Sr. Prefeito **CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**, a proposta em estudo dispõe sobre a oficialização e denominação do Ginásio Poliesportivo “Professor José Carlos Miller da Silveira-Tuta”, e dá outras providências.

Verificamos que a finalidade do presente projeto, acompanham todos os dados biográficos e procedentes conforme anexos de fls. 04 e 05 deste plano, obedecendo todos os preceitos de Lei Municipal nº 4.017/1993 e Lei Orgânica Municipal.


Por fim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes e esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da Resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de maio de 2021.

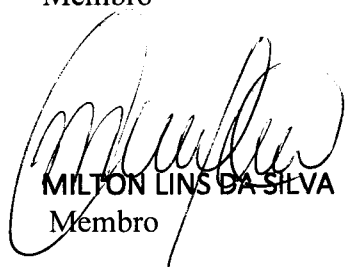
  
**FERNANDA MORENO**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora

  
**JOHNROSS JONES LIMA**  
Membro

  
**CARLOS LUCARESKI**  
Membro

  
**IDUSQUES F. MARTINS**  
Membro

  
**MILTON LINS DA SILVA**  
Membro



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 52/2021**

De iniciativa do Poder Executivo, a proposta dispõe sobre a oficialização de denominação do ginásio Poliesportivo Professor José Carlos Miller da Silva – Tuta.

Através da Mensagem GP nº 16/2021 o Senhor Prefeito apresenta os motivos que nortearam a propositura de tal honraria póstuma ao Professor Tuta, como era carinhosamente conhecido por todos aqueles que amam o esporte, em especial o basquete.

A proposta se faz acompanhar ainda de extensa biografia do Professor José Carlos Miller da Silveira, onde se comprova o mérito e a oportunidade da mesma.

No parecer de folhas 022 a Comissão Permanente de Justiça e Redação relata que a proposta, a exemplo do parecer acostado de folhas e folhas, atende aos dispositivos legais contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 4.173/1993, razão pela qual opina pela sua normal tramitação.

Esta Comissão analisou todo o processado, dentro dos aspectos e peculiaridades que lhe são pertinentes e verificou que não existem óbices de natureza financeira e orçamentária a impedir a sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Contudo, importante deixar registrado, que a proposta foi analisada observados os dispositivos legais da Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de maio de 2021.**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**

**Presidente – Relator**

  
**EDSON DOS SANTOS**  
Membro

  
**EDUARDO HIROSHI OTA**  
Membro

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO V. DE MACEDO**  
Membro

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Membro



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**Projeto de Lei nº 52 / 2021**

**Processo nº 79 / 2021**

A presente proposta de iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal**, dispõe sobre oficialização e denominação do  **Ginásio Poliesportivo Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta**, e dá outras providências.

Em síntese, a proposta estabelece que fica oficializado e denominado "**Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta**", o  **Ginásio Poliesportivo** a funcionar na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos (CADLOG nº 13.441-7), Vila Mogilar, neste Município, vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer; determinando ainda que a placa denominativa que será afixada no local conterá os seguintes dizeres:

**GINÁSIO POLIESPORTIVO  
PROFESSOR JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA - TUTA**


Assim, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.


Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de junho de 2021.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente - Relator

  
**EDSON ALEXANDRE PEREIRA**  
Membro

  
**EDUARDO HIROSHI OTA**  
Membro

  
**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**  
Membro

  
**MAURO MITSURO YOKOYAMA**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 79/2021 - PROJ. Nº 52/2021 - 16/06/2021 01:50:26 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 08 de julho de 2.021.

**19142 / 2021**



13/07/2021 16:38

CAI: 275889

Ofício GPE n.º 205/21

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF Nº 205/2021 PROJETO DE LEI 52/2021 AUTOR:  
EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO  
DENOMINAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO

**Senhor Prefeito**

Conclusão: 04/08/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

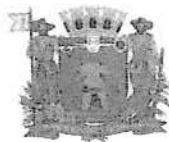
Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **autógrafo do Projeto de Lei nº 52/21**, de vossa autoria, que dispõe sobre *oficialização e denominação do Ginásio Poliesportivo Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta*, e dá outras providências, o qual foi aprovado pelo Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 30 de junho p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



PROJETO DE LEI

Nº 52/21

*Dispõe sobre a oficialização e denominação do Ginásio Poliesportivo Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** Fica oficializado e denominado “ Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta ”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o Ginásio Poliesportivo a funcionar na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos (CADLOG nº 13.441-7), Vila Mogilar, neste Município, vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

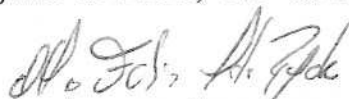
GINÁSIO POLIESPORTIVO  
PROFESSOR JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA - TUTA

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará o estabelecimento a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de julho de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 52/21

fls. 02

MAURINO JOSÉ DA SILVA

1º Secretário

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA

2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 08 de julho de 2.021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares

Secretário Geral Legislativo



ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 52/21

**BIOGRAFIA**

**José Carlos Miller da Silveira** nasceu no dia 30 de junho de 1931, em São Paulo, no Bairro da Água Branca. Filho de Álvaro Barbosa Silveira e de Iracy Miller da Silveira, ainda na infância ganhou de sua babá o apelido de “Tuti”, que passou a ser “Tuta” quando fixou residência com a família em Mogi das Cruzes, em 1941.

Ao terminar o primário no Colégio Coronel Almeida, prestou vestibular e ingressou no ginásio, no colégio que hoje se chama Dr. Washington Luiz. Quando terminou o “científico”, rumou-se para São Paulo, para a Faculdade de Educação Física da USP, onde fez parte do time da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, que disputava o campeonato da Federação Paulista de Esportes (FUPE). Tuta formou-se em 1953.

Em 1954, recebeu convite para jogar basquete em Cafelândia, mesmo ano em que prestou exame para dar aulas no SENAI. Como em Mogi das Cruzes e em São Paulo não haviam vagas, acabou optando por Taubaté, onde também jogou basquete e vôlei pela seleção da cidade e, posteriormente, também foi treinador da equipe.

Em 1957, retornou para Mogi das Cruzes, mesmo ano em que se casou com Theresinha. As famílias eram vizinhas na Rua Capitão Manoel Caetano. No ano seguinte, treinou as equipes de basquete masculina e feminina e a equipe de vôlei feminina de Mogi. Tuta também dirigiu o time de basquete do Clube e da Faculdade de Medicina Pinheiros, do Tênis Clube Paulista, foi técnico desportivo na Secretaria de Estado de Esporte e Turismo e deu aula na Escola Técnica Federal, onde formou uma equipe muito boa.

Em 1968, acompanhou as Olimpíadas do México e, antes mesmo de retornar ao Brasil, recebeu convite para estagiar nos Estados Unidos. Ao retornar a Mogi das Cruzes, foi dar aula no colégio Dr. Washington Luiz, participando anualmente dos Jogos Estudantis Brasileiros do Ensino Médio - JEBEM.

Em 1970, ingressou no Colégio Policursos, onde revelou vários talentos do basquete brasileiro, como o Professor Erasmo, Gibão, Danilo Padovani e, principalmente, o armador Nilo Guimarães, um dos maiores jogadores de basquete do Brasil de todos os tempos.

Em 1973, iniciou como professor titular na recém inaugurada Universidade de Mogi das Cruzes, onde formou um grande time. O sucesso de Tuta no basquete era tão grande que foi escolhido para ser o técnico da seleção brasileira universitária e, em 1975, foi considerado o melhor técnico paulista do ano.

Na UMC, ficou por 23 anos e passou por vários cargos diretivos, até que assumiu a Secretaria Municipal de Esporte, a convite do então vice-prefeito Padre Melo, na Administração de Chico Nogueira. Em sua gestão, Tuta realizou um grande trabalho, reformou todos os centros esportivos da cidade e incentivou a prática esportiva de diversas modalidades.

O Professor Tuta foi fundamental em duas situações épicas no esporte mogiano: a instalação de um time profissional adulto de alto rendimento de basquete em Mogi das Cruzes, no ano de 1995, absorvendo a estrutura de Suzano, time este que no ano seguinte seria a base da seleção brasileira de basquete, conquistando o título de campeão paulista, além da construção do Ginásio Hugo Ramos. Nesta época, o professor também foi comentarista esportivo.

Do casamento com a “inseparável” Dona Terezinha, tiveram três filhos: Sônia Maria, Maria Leonor e Roberto Silveira, que lhe renderam seis netos e sete bisnetos.

Se podemos definir a vida do Professor Tuta, que nos deixou no dia em 3 de junho de 2019, aos 88 anos, podemos dizer que foi uma vida inteira repleta de amor ao esporte. Foram anos de dedicação,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



respeito e trabalho, sempre buscando alcançar o máximo que o esporte pode oferecer em termos sociais, emocionais e pessoais, para ele e para muitos outros.

É impossível falar de esporte, sobretudo de basquete, em Mogi das Cruzes, sem citar o nome do Professor Tuta. Se hoje vibramos com as jogadas do basquete profissional mogiano no Ginásio Hugo Ramos, muito disso se deve lá atrás ao Professor José Carlos Miller da Silveira, o grande e eterno Professor Tuta.

Com isso, só temos uma coisa a lhe dizer, em nome de todo Município de Mogi das Cruzes: Muito obrigado, Professor Tuta!

**OFÍCIO Nº 689/2021 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 2 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

**Nesta****Assunto:** Autógrafo das leis que especifica

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 10/08/2021  
  
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - LEGISLATIVO DE 05-03-2021 13:37 015567 1/2

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que essa Egrégia Câmara Municipal decretou e o Exmo. Senhor Prefeito sancionou as Leis nºs:

- **7.679, de 14 de julho de 2021**, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, crédito adicional especial, para a finalidade que especifica, e dá outras providências;

- **7.680, de 14 de julho de 2021**, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, em favor do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, crédito adicional especial, para a finalidade que especifica, e dá outras providências;

- **7.681, de 14 de julho de 2021**, que dispõe sobre a oficialização e denominação do Ginásio Poliesportivo Professor José Carlos Miller da Silveira - Tuta, e dá outras providências.

E a Lei Complementar nº:

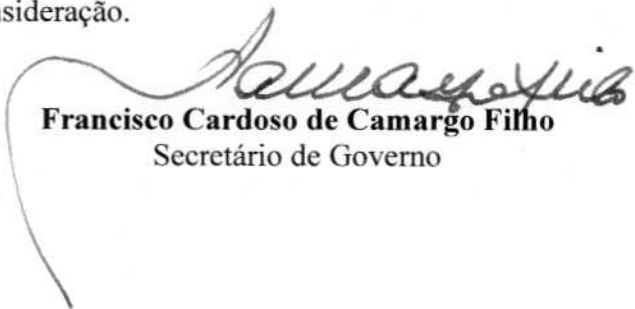
- **156, de 22 de julho de 2021**, que Altera a Lei Complementar nº 152, de 27 de julho de 2020, que autoriza a suspensão do pagamento ao Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, da contribuição previdenciária patronal referente aos servidores estatutários ativos, inativos e pensionistas, vinculados à Administração Pública Direta e Indireta, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e na Portaria SEPRT/ME nº 14.816, de 19 de junho de 2020, e dá outras providências.



**OFÍCIO Nº 689/2021 - SGOV/CAM - FLS. 2**

Os autógrafos das referidas leis seguem anexos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

  
**Francisco Cardoso de Camargo Filho**  
Secretário de Governo

SGov/rbm